SEMTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CIDADE DE PORTO VELHO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/PGM/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/PGM/2024 PROCESSO Nº 00600-00000164/2024-44-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias de setembro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL,** representada pelo Senhor **Aleksander Allen Nina Lalitot**, cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO - SEMTEL, solteiro, portador a da cédula de identidade nº 525001 SSP/ RO e do CPF nº 629.251.562-15,doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/PGM/2024 do CONVÊNIO N° 928131/2022/MTUR/CAIXA,originário do Processo Administrativo nº 00600-00000164/2024-44-e, e a de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 - Art. 124, caput e §1º, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Sinalização Turística no Município de Porto Velho (CONVÊNIO N° 928131/2022/MTUR/CAIXA).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através da conta específica vinculada ao presente ao Contrato por meio do Banco Caixa Econômica Federal – CEF, Ag. 0632-7, Conta 0066473151.

Projeto Atividade: 17.01.04.695.351.1.021 – Construção e ampliação dos pontos turísticos do município - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte: 1700

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL:

3.1 Fica ajustado entre as partes o reajuste do valor contratual, nos termos previstos no contrato original e conforme justificativa constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 00600-00000164/2024-44-e, alterando-se o valor global do contrato de R$ 387.865,50 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R$ 467.876,25(quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), representando um acréscimo de R$ 80.010,75 (oitenta mil, dez reais e sessenta e cinco reias).

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 437CFEE3

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 034/PGM/2024 (e-DOC: 9DF9415B-e) e EXTRATO nº 001/PGM/2024 (e-DOC: C4B82DE2-e)), sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.2 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no Decreto nº 14.859/2017, art.70, II, alínea “d”.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2025.

ALEKS PALITOT
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO - **SEMTEL**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 437CFEE3

Assinado por **Rodrigo Ferreira Campos** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 10/09/2025, 15:33:41

Assinado por **Aleksander Allen Nina Palitot** - Secretário Adjunto - Em: 10/09/2025, 15:06:41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 437CFEE3